
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		



Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, na ação **2228 – Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, no Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na ação 2228 com o objetivo de aparelhar e reaparelhar as unidades de ensino com equipamentos e mobiliários para contribuir com melhoria no sistema de ensino do Estado.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Nininho**  
Deputado Estadual